

ACÓRDÃO Nº 7422/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 031.735/2010-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto I - Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Adail Barbosa Lima da Silva (236.473.964-00) e Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (144.184.794-49)
 - 3.2. Recorrente: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (144.184.794-49).
4. Entidades: Município de Belém - PB e Fundo Nacional de Saúde – FNS.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (SECEX-PB).
8. Representação legal: Bruno Lopes de Araújo (7.588/OAB-PB) e outros, representando Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima; Hugo Tardely Lourenço (16.211/OAB-PB) e outros, representando Adail Barbosa Lima da Silva.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sr. Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima, ex-prefeito de Belém/PB, contra o Acórdão 663/2016-1ª Câmara, que apreciou recurso de reconsideração interposto pelo aludido responsável em face do Acórdão 736/2014-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos, com fundamento no art. 34, caput e § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. encaminhar cópia desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba, nos termos do § 3º do artigo 16 da Lei 8.443/1992, ao recorrente, ao Fundo Nacional de Saúde - FNS e à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Belém/PB.
10. Ata nº 42/2016 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 29/11/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7422-42/16-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e Bruno Dantas.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral